



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Biodiversidade

Parecer nº 41/IEF/URFBIO SUL - NUBIO/2024

PROCESSO Nº 2100.01.0027969/2024-82

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JESSICA APARECIDA DE SOUZA BRANDAO	CPF/CNPJ: 405.476.768-08	
Endereço: Rua Manoel Pereira Brandão, nº 25	Bairro: CENTRO	
Município: MUNHOZ	UF: MG	CEP: 37620-000
Telefone: (35) 34632126	E-mail: protec.consultoria@ymail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SÍTIO SÃO BENEDITO	Área Total (ha): 2,0654
Registro nº: 6775	Município/UF: MUNHOZ/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3143807-8F3F.27CE.4F77.4034.9B06.79FB.8F70.7A5A	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	04	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	04	un	360529	7498427

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Segurança / risco de acidentes	Não se aplica	0,17

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada consolidada	Não se aplica	0,17

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	0,1325	m ³
Madeira	Nativa	0,1987	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 22/08/2024.

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica.

Data de emissão do parecer técnico: 29/08/2024.

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 04 espécimes de árvores nativas isoladas, na propriedade Sítio São Benedito, município de Munhoz-MG.

Conforme projeto acostado (doc. SEI 95568619) os indivíduos a serem suprimidos encontram-se em uma área próxima a residência que a requerente utiliza como moradia, próximas a rede elétrica e utiliza da mesma para criação de ovinos. Assim, o corte dos exemplares se faz necessário para melhoria do local e da segurança, melhor atendendo as necessidades dos moradores e animais presentes no local.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não



Figura 01: Localização das árvores requeridas/área de intervenção conforme croqui.

Fonte: projeto (modificado).

Observação: Apesar do imóvel estar anexo a cidade de Munhoz foi apresentada declaração municipal doc. SEI 95568685 que o mesmo não pertence a zona urbana. Anexado ainda CAR e respectiva certidão de imóveis.

Taxa de Expediente: Doc. SEI 95568681.

Taxa florestal: Doc. SEI 95568681.

SINAFLOR: 23133623.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento para o corte de 04 espécimes de árvores nativas isoladas, na propriedade Sítio São Benedito, município de Munhoz-MG.

Sugestão para constar na autorização caso acatada a conclusão:

Antes do corte, as árvores autorizadas para o corte devem ser minuciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos/tocas devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderá ser suprimida.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Doc. SEI 95568681.

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Rodrigo Martins Goulart.**

MA SP: 1148046-4.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Goulart, Servidor (a) Público (a)**, em 29/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95804347** e o código CRC **07F79295**.